

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho, os quais serão inseridos no texto final do ajuste:

I - Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa – Projeto Hora Sublime. Valor: R\$ 1.508,40 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

II - Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Educando para a Vida – Valor: R\$ 8.447,06 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

III - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e a Educação – CRIARTE – Projeto De Bem com a Vida. Valor: R\$ 6.730,59 (seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

IV - Serviço de Obras Sociais – Projeto “Bem Viver S.O.S.”. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Valor: R\$ 1.508,40 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

VI – Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis. Valor: R\$ 6.273,43 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

VII – Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul – Projeto TecnoAção - 2025. Valor: R\$ 1.969,51 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 104.437,39 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º O repasse será efetuado em parcela única, mediante formalização de Termo de Fomento.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias nomeados na Portaria nº 14.023/21.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 4º O valor total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de junho de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 35/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na ordem de R\$ 104.437,39 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Planos de Trabalho apresentados pelas entidades.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Ibitinga, 05 de Fevereiro de 2025.

Ofício n.º 05/2025.

Ao Exmo. Presidente Celso Roberto Domingues
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Encaminha Projeto Referente Destinação de Imposto de Renda

“Projeto Hora Sublime”

Venho através deste encaminhar o **“Projeto Hora Sublime”**, referente a destinação de imposto de renda no valor de **R\$ 1.508,40** o qual será de grande auxílio para a realização dos serviços e atividades da Associação.

Aproveitamos para agradecer e externar o contentamento da direção, voluntários e usuários com esse auxílio tão importante.

Valéria Miziara Pagni
Presidente da AFEI – Casa da Sopa

Glauca Barra
06/2/25



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

**PROJETO: “HORA SUBLIME”
2025**

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL:

Nome: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DASOPA

Data de Constituição: 29/01/2002 (Data da Fundação: 17/10/1965)

CNPJ: 04.913.864/0001-55 **Data de inscrição no CNPJ:** 29/01/2002

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175.

Cidade / UF: Ibitinga/SP - Bairro: Centro - CEP: 14940-133

Telefone: 16-3342. 6468 - e-mail: afeicasadasopa@gmail.com

Site: a entidade não possui site próprio, as prestações de contas são divulgadas de forma online através do link: www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação de contas 3º setor.

Horário de funcionamento: das 07 às 11hs e das 13 às 17hs

Meses do ano: 12

Dias da semana: segunda a sexta-feira (07 às 11hs e das 13 às 17hs) e aos sábados das 07 às 09hs.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS: Nº **012/2002**

Registro no CMDCA: Nº **007/02**

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

1.3) ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025:

Nome: Valéria Miziara Pagni

Cargo: Presidente

CPF: 746.464.358-53

RG: 5.592.772-5

Endereço: Rua Domingos Robert, 630 – Centro – Ibitinga/SP

Profissão: Empresária

Órgão Expedidor: SSP/SP



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Luiz Antônio Morales
Cargo: Primeiro Vice Presidente Profissão: Empresário
CPF: 042.268.788-09
RG: 13.189.446-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Antonio de Giorgio, 396 – Roseira – Ibitinga/SP

Nome: Maria Carolina do Nascimento
Cargo: Segunda Vice Presidente Profissão: Professora aposentada
CPF: 060.267.298-87
RG: 3.807.120 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Jose Zapatta, 660 – Jd Centenário – Ibitinga/SP

Nome: Sonia Aparecida Alves Bueno de Moraes
Cargo: Primeira Tesoureira Profissão: Professora aposentada
CPF: 051.644.908-70
RG: 13.500.204-7 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Jose Tofik, 447 – Jardim São Paulo – Ibitinga/SP

Nome: Angela de Riccio Nobrega
Cargo: Segunda Tesoureira Profissão: Empresária
CPF: 954.033.108-00
RG: RNEW 234375 JRM - Italiana
Endereço: Rua Elizena M L Biondo, 235 – Roseira – Ibitinga/SP

Nome: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy
Cargo: Primeira Secretaria Profissão: Professora aposentada
CPF: 050.542.058-96
RG: 4.844.512-5 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Elizete Maria Antonelli Santesso
Cargo: Segunda Secretaria Profissão: Professora aposentada
CPF: 055.761.818-59
RG: 8.426.583-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Salem Saad, 567 – Jd Planalto – Ibitinga/SP



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Waldemar Borges Moraes Filho
Cargo: Primeiro Diretor de Patrimônio Profissão: Empresário
CPF: 019.854.728-56
RG: 9.154.410 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Av. Eugênio Carpegiani, 678 – JD. Dona Almira – Ibitinga/SP

Nome: Luiz Gustavo Pazian
Cargo: Segundo Diretor de Patrimônio Profissão: Empresário
CPF: 271.740.098-24
RG: 26.527.254-3 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Adail Stocco, 119 – Residencial Dona Branca – Ibitinga/SP

Nome: Bruno Rodrigues Raposo
Cargo: Primeiro Diretor de Jurídico Profissão: Advogado
CPF: 323.064.048-95
RG: 30.463.257-0 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Pedro Cicotti, 1265 – Jd. Tropical – Ibitinga/SP

Nome: João Carlos da Silva
Cargo: Segundo Diretor de Jurídico Profissão: Advogado
CPF: 833.640.488-00
RG: 8.668.434-6 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Alameda dos Cedros, 321 – Condomínio Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Maria de Fatima de Souza
Cargo: Primeira Diretora de Comunicação Profissão: Empresária
CPF: 106.836.088-78
RG: 17.142.801 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Daniel de Freitas, 324 - Centro - Ibitinga/SP

Nome: Eleutério Aparecido Cozatto
Cargo: Segundo Diretor de Comunicação Profissão: Empresário
CPF: 049.687.148-07
RG: 11.312.624 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Daniel de Freitas, 324 - Centro – Ibitinga/SP



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

Nome: Célia Janes Reis

Profissão: Empresária

CPF: 005.749.418-18

RG: 3.052.412

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Bom Jesus, 631– Centro – Ibitinga/SP

Nome: João Luiz Da Cunha Lucínio

Profissão: Escriturário

RG: 26.878.789-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 248.349.468-43

Endereço: Rua Paulo de Biazzi, 327 – Jd. Bosque – Ibitinga / SP

Nome: Douglas Tramontina

Profissão: Dentista

RG: 7.353.989-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 034.930.958-21

Endereço: Rua Bom Jesus, 522 – Centro – Ibitinga / SP

Nome: Silvia Helena Bueno Carlini

Profissão: Professora aposentada

RG: 9.605.000

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 020.264.098-11

Endereço: Rua Capitão Felício Racy, 510 – Centro – Ibitinga / SP

Nome: Luís Olavo Rodrigues de Almeida

Profissão: Advogado

CPF: 138.825.758-08

RG: 17.353.984-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Emilio Carlos, 461 – Santa Tereza – Ibitinga/SP

SUPLENTE:

Nome: Katia Maria Somenci da Silva

Profissão: Empresária

CPF: 072.275.698-45

RG: 7.804.154-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: AV. Dos Cedros, 321 – Condomínio Village Verde – Ibitinga/SP



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Maria Angelica Campitelli

Profissão: Empresária

CPF: 075.983.598-57

RG: 9.146.453-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Capitão Felício Racy, 510 -Centro – Ibitinga/SP

Nome: Zeila Aparecida Lameu do Nascimento

Profissão: Empresária

CPF: 334.126.238-57

RG: 41.667.129-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Pedro de Amorim Ramos, 241 – Jd Natalia – Ibitinga/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga- SP (Casa da Sopa), fundada em 17 de Outubro de 1965, é uma entidade civil de caráter filantrópico que tem por finalidade proporcionar atendimento assistencial a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Reconhecendo sua responsabilidade em cooperar, auxiliando o município em seus desafios e demandas na área social, buscamos através de nossos serviços e projetos garantir aos indivíduos e família seus direitos básicos, como alimentação, vestuário e higienização. Todas as atividades e serviços oferecidos pela instituição contam com o apoio fundamental de



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

voluntários e parceiros, no entanto se faz necessário buscar parceria com empresas privadas e poder público, para melhorarmos ainda mais os serviços oferecidos, pois através desses recursos investimos em recursos humanos e materiais de consumo que proporcionam o bem-estar biopsicossocial, garantindo uma melhor qualidade de vida aos indivíduos atendidos pela Associação Filantrópica Espírita – Casa da Sopa.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga (AFEI), visa através do Projeto Hora Sublime, atender adolescentes e mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade social, vivendo em situações inadequadas ao desenvolvimento saudável da gestação.

O projeto é realizado a 21 anos, atendendo aproximadamente 120 gestantes/ano, com idade aproximada entre 13 e 40 anos. O projeto conta com a parceria do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, que realiza uma triagem e encaminha as gestantes em situação de vulnerabilidade social.

O valor destinado será utilizado para a aquisição de materiais de consumo, tais como fraldas, lenço umedecido, pomada para assadura, banheira, protetor de berço, lençol, roupinhas dentre outros necessários para os primeiros meses de vida, proporcionando saúde e bem estar às futuras mães e aos seus bebês.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

O Projeto é desenvolvido na sede da instituição, localizada na área central do município, o que facilita o deslocamento das pessoas que vem dos vários bairros da cidade.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175- Centro

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



Instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala para palestras e cursos	01 escrivaninha, 30 cadeiras e 1 lousa de parede, 01 ventilador de parede
01 sala para armazenar doações	01 escrivaninha, 01 mesa grande, 20 cadeiras, 01 armários de aço, 01 prateleira de inox, 01 ventilador de parede.
02 salas conjugadas para guardar doações de vestuários	05 Prateleiras, 02 araras de parede para pendurar roupas e 02 ventiladores de parede.
01 sala usada para escritório com 01 banheiro	02 escrivaninhas, 02 cadeiras, 02 armários de aço, 01 prateleiras, 01 computador, 01 ventilador de parede.
01 sala para corte de cabelo	01 lavatório para lavar cabelo, 01 cadeira para corte de cabelo, 01 espelho e 01 maquina de lavar roupa.
02 salas conjugadas para confecção de enxoval de bebê	02 mesas, 04 armários de madeira, 01 máquina de costura reta e 01 máquina galoneira, 01 máquina interloque, 04 maquinas de overloque com pontos diferentes, prateleiras de madeira e 02 ventiladores de parede.
01 sala para guardar banheiras e kit de higiene para bebês	01 mesa e 01 armário
01 sala para separação de doações dos vestuários	02 mesas, 01 ventilador de parede.
01 sala para guardar alimentos e cestas básicas	01 balcão de madeira grande em L, 04 prateleiras de madeira, 01 prateleira de aço.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

01 cozinha onde são preparados os alimentos	01 mesa grande, 02 armários de aço, 01 fogão 5 bocas com forno, 01 fogão industrial com 03 bocas, 01 micro ondas, 01 liquidificador industrial, 01 radio e 03 pias com armários embutidos e 02 ventiladores de teto.
01 cozinha onde são picados e embalados os legumes	01 pia, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 geladeira, 01 frizer, 01 máquina de selagem e prateleiras na parede e 02 ventiladores de teto.
01 lavanderia	02 tanques, 01 tanquinho, 01 fogão industrial com 5 bocas para usar quando necessário e 01 filtro de água.
01 sala para recepção	01 telefone, 01 mesa com 06 cadeiras, 03 frizeres, 01 sofá de 02 lugares, 01 sofá de 03 lugares e armários embutidos na parede.
01 sala amplas com 04 espaços conjugados e 01 banheiro, onde é o Bazar Beneficente para venda de roupas e acessórios	01 balcão, 02 cadeiras, 03 araras para pendurar roupas, 13 prateleiras de aço e 01 ventilador de pé.
01 refeitório amplo	01 filtro industrial, uma pia grande com 03 torneiras, 10 mesas grandes com 08 bancos embutidos, 01 mesa com 04 bancos embutidos (totalizando 84 lugares) e um climatizador industrial grande de parede.
06 banheiros	01 para voluntários 03 femininos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho) 02 masculinos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho)
Espaço aberto amplo	Com 09 bancos de concreto e jardinagem



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

A instituição oferece auxílio refeição, vestuário e higienização para até 120 gestantes/puérperas em situação de vulnerabilidade social.

4.5) PÚBLICO:

Gestantes/puérperas com idade aproximada entre 13 a 40 anos.

4.6) OBJETIVO GERAL:

Oferecer orientações e informações sobre os direitos e deveres da gestante, visando uma melhor qualidade de vida da futura mamãe e do seu bebê.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Multiplicar valores morais e éticos, cooperando para o desenvolvimento de cada participante do projeto;
- Prestar assistência nas áreas de saúde, educação, direitos humanos, reintegração social e cidadania;
- Estimular as gestantes a realizar consultas de pré-natal mensalmente nas UBS;
- Realizar palestras ministradas por equipe multiprofissional, abordando temas direcionados aos cuidados no período gestacional;
- Orientar e conscientizar sobre a importância do aleitamento materno, bem como seus benefícios nutricionais e emocionais;
- Desenvolver orientações ligadas a planejamento familiar e financeiro;
- Cooperar com auxílio cesta básica nos primeiros 06 meses após o nascimento do bebê;
- Cooperar com o enxoval, através da oferta de um Kit de enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê e as gestantes.

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Por ser uma instituição que oferece serviço porta aberta, o atendimento ocorre através da procura espontânea ao projeto, bem como, através de encaminhamentos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde.



4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

O trabalho desenvolvido no Projeto Hora Sublime é pautado em atividades e serviços que atendam às necessidades das gestantes/puérperas. O atendimento ocorre através da procura espontânea ao projeto, bem como, através de encaminhamentos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde. As atividades/serviços são iniciadas com os cursos que são realizados 04 vezes no ano, com 03 encontros cada, onde são realizadas as palestras. Após o término do curso são realizadas visitas domiciliares, encaminhamentos ao INSS para orientações sobre benefícios, auxílio alimentação e auxílio com materiais de consumo, como enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê. São atendidas aproximadamente 120 gestantes durante o ano.

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Administrativa: Elaboração, execução e acompanhamento de documentações, contas a pagar/receber e prestações de contas etc.

Projeto Alimente se Bem:

Refeição diária: Esta é a atividade principal da AFEI. Oferecemos de segunda a sábado, uma refeição diária àqueles que desta necessitam. São servidas aproximadamente 90 refeições de segunda a sexta feira das 13 às 15 horas e aos sábados das 7 às 9 horas. Também levamos refeições para pessoas em situação de enfermidade.

Auxílio-alimentação: São doadas aproximadamente 70 cestas básicas mensais as famílias que apresentam necessidades urgentes e momentâneas. A doação é realizada na sede da organização no último sábado de cada mês às 14 horas.

Bazar Beneficente: O bazar é a principal fonte de renda da entidade. Através das doações de vestuários feita pela comunidade, comercializamos estes com preços simbólicos; os recursos do bazar são utilizados para manutenção do prédio, compra de matérias de consumo e bens permanentes; o bazar funciona de segunda a sexta feira das 13 às 15 horas. Também realizamos as terças-feiras das 13 às 14:30hs, o bazar de doações, onde são doados vestuários para aqueles mais necessitados.



RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33426468 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

Atividades comemorativas: Buscamos realizar atividades comemorativas, como aniversariantes do mês, dia das mães, dos pais, das crianças, festa Junina e Natal, dentre outras; as atividades comemorativas são realizadas no horário das refeições, proporcionando aos atendidos um dia especial.

Serviço Social: Conta com o trabalho de uma assistente social, que realiza triagens, visitas domiciliares, elaboração de planos, projetos, prestações de contas e encaminhamentos para benefícios junto aos serviços da rede.

Cronograma de execução das atividades:

[illegible]



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Higienização e corte de cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de costura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagens, encaminhamentos e entrevistas sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bazar de Doações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Hora Sublime	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.11 – Conteúdo Programado para desenvolvimento do Projeto: Metas e Resultados Esperados:

Tipo	Meta	Resultados
Palestras durante os 04 cursos de gestante, período de 03 terças feiras. Ministrada por educadores e profissionais da saúde.	Orientar e preparar as futuras mães sobre a importância da gestação, a hora do parto, o afeto e carinho com o bebê, cuidados com a higienização e doenças, a importância do leite materno e garantia dos direitos sociais.	Atingir de forma efetiva a participação de 80% das gestantes matriculadas.
Palestra: ministrada por bombeiros.	Primeiros socorros e cuidados com acidentes domésticos.	Atingir de forma efetiva a participação de 80% das gestantes matriculadas.
Palestra: ministrada por profissional da saúde.	A importância do aleitamento materno e cuidados com o bebê.	Atingir de forma efetiva a participação de 80% das gestantes matriculadas.
Visitas domiciliares e encaminhamentos após o parto.	Observar in loco a real necessidade da família, bem	Atender 80% das puérperas de forma



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

parto.	como assessorar e encaminhar para os serviços/benefícios que se fizerem necessários.	eficaz, visando assegurar uma melhor qualidade de vida e garantia de direitos.
--------	--	--

4.12 – Cronograma de execução do Projeto:

Atividade:	jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Curso de Gestante			X		X		X			X		
Auxílios cesta básica e enxoval	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

As aulas educativas são realizadas sempre as terças feiras às 14 horas na Sala de Reuniões da Sede da Entidade:

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Através do trabalho realizado pela Assistente Social em identificar as necessidades dos indivíduos, buscamos trabalhar articulando em parceria junto aos serviços da rede:

Secretaria de Desenvolvimento Social/CRAS: onde encaminhamos para realização de Cadastro Único, para orientações e auxílios como bolsa família, BPC/LOAS, tarifa social de energia, água, carteira do idoso, entre outros.

CAPS e Santa Casa: onde encaminhamos indivíduos para triagens, segmento e internações para desintoxicação.

Secretaria de Saúde: onde realizamos parceria para divulgação do projeto “Hora Sublime”.

Serviço Social do Comércio – Sesc: parceria através do Programa Mesa Brasil.



4.14) METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Que os indivíduos atendidos nos auxílios e projetos da instituição se beneficiem de forma temporária e emergencial, mas que, com o tempo, se tornem cada vez mais independentes, retornem ao mercado de trabalho, busquem o auto-sustento e resgatem a conquista da cidadania.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Projeto será acompanhado pela Assistente Social, sendo esta responsável pela avaliação e desenvolvimento do mesmo. O enxoval do bebê e kit de higiene pessoal será doado no final do curso para as gestantes que já completaram 06 meses de gestação, as gestantes que ainda não completaram os 06 meses de gestação receberam as doações após completarem o período de 06 meses de gestação.

Os serviços oferecidos pela instituição serão monitorados e avaliados pela equipe técnica, voluntários e diretoria, através da relação nominal dos atendidos, pesquisa de satisfação e reunião para discussão em busca de melhorias na qualidade do atendimento. Também será monitorado e avaliado através de visita realizada pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPS e Santa Casa: onde encaminhamos indivíduos para triagens, segmento e internações para desintoxicação.

Secretaria de Saúde: onde realizamos parceria para divulgação do projeto "Hora Sublime".

Serviço Social do Comércio – Sesc: parceria através do Programa Mesa Brasil.

5) RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Atividade:	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Faxineira	01	40 hs semanais	Recurso Municipal
Auxiliar administrativo	01	20 hs semanais	Recursos Próprios
Assistente Social	01	08 hs semanais	Recursos Próprios
Cabelereiro	01	04 hs semanais	voluntário
Cozinheiros	03	03 hs semanais	voluntários
Costureiras	05	03 hs semanais	voluntários



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Entrevistador	01	02 hs mensais	voluntário
Palestrantes (curso de gestante)	03	03 hs trimestrais	voluntários
Serviços diversos: (bazar de vendas, doações e separação de vestuários e corte de legumes)	10	03 hs semanais	voluntários
Servindo refeições	07	08 hs semanais	voluntários
Separação dos alimentos e montagem da cesta básica	02	03 hs mensais	voluntários
TOTAL	35		

6) MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Material de Consumo:	Valor R\$:
Higiene pessoal do bebê: (banheiras, fraldas, sabonete para RN, talco, lenço umedecido, tecidos e aviamentos para confecção de vestuário do bebê)	R\$ 1.508,40
TOTAL	R\$ 1.508,40

Desembolso concedente da Destinação do Imposto de Renda para o ano de 2025 (março a dezembro) para realização do Projeto Hora Sublime:

Parcela única de **R\$ 1.508,40**

Observações: importante ressaltar que foram realizadas cotações dos materiais de consumo necessários para elaboração do projeto; porém podem ocorrer alterações na cotação até a aprovação e liberação do recurso; sendo assim no momento de aquisição e



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
CASA DA SOPA
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

execução será realizada 03 novas cotações no qual será anexada as notas fiscais.

7) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2025
Término:	31/12/2025

8) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Melissa Gerotto Carvalho
Formação: Assistente Social – CRESS: 33.565
Telefone para contato: 16-98111-1838
E-mail do coordenador: afeicasadasopa@gmail.com
Nome do Representante Legal: Valéria Miziara Pagni

Ibitinga, 05 de Fevereiro de 2025.



Valéria Miziara Pagni

Presidente da AFEI – Casa da Sopa



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga (SP), 06 de fevereiro de 2025.

Ofício nº. 012/2025

Assunto: Encaminha Plano de Trabalho 2025 - Projeto Criança Feliz

A Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude- Projeto Criança Feliz vem por meio deste, **ENCAMINHAR** o Plano de Trabalho para 2025 para o Projeto “Educando Para a Vida” destinação do imposto de renda, junto ao CMDCA.

O valor total solicitado para este ano de 2025 é de **R\$ 8.447,06** (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), detalhado neste Plano de Trabalho no item 6 – Valor total solicitado, com a descrição da Natureza da Despesa.

O crédito dos valores acima poderá ser efetuado através de transferência à nossa conta corrente no **Banco do Brasil**, agência **0505-3**, conta **32.648-8**.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

MARIA OLIVIA
COLEONE:02634
674813

Assinado de forma digital
por MARIA OLIVIA
COLEONE:02634674813
Dados: 2025.02.06 15:56:13
-03'00'

Maria Olivia Coleone
Presidente

Glauca Serra
10/2/25



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Ilmo Sr. Presidente
Celso Roberto Domingues
CMDCA de Ibitinga-SP

PLANO DE TRABALHO - 2025

I - PERÍODO PREVISTO PARA PLANO DE TRABALHO:

12 meses

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - **Nome:** Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Criança Feliz
CNPJ nº. **02.481.654/0001-00**

2 - **Endereço:** Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 Bairro: Paineiras I –
Cidade: Ibitinga-SP - Cep: 14948-088

Telefone/ What Zap: (16) 3341-7566 **E-mail:** projeto.ibitinga@gmail.com

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Ata administrativa 01/2023	4465	22/08/2025	Comprovante registro
Registro de Estatuto - cartório	Nº2780- Filme 174	_____	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	02.481.654/0001-00	_____	Comprovante de Inscrição
Conselho Municipal da Assistência social - CMAS	013/2003	Indeterminado	Certificado Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	008/2024	28/02/2026	Certificado Registro
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5575/2004	31/05/2010	
Conselho Nacional de			



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Assistência Social CNAS – Certificado de Entidade Beneficente	R0619/2005	Indeterminado	Atestado Registro
Entidade Beneficente de Assistência Social (MDS)	Portaria nº354/2018	31/12/2024	Publicada no diário oficial da união em 21/12/2018
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade- CRCE	CRCE 1909/2012	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Municipal	Projeto Lei nº 2.364, de 13 de junho de 1999	Indeterminado	Declaração
Utilidade Pública Estadual	Projeto Lei nº 14.326, de 29/12/2010	_____	Publicação
Vigilância sanitária	Processo 0207/5118/086/15	17/03/2024	Licença de funcionamento

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio à má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, vitimizando principalmente as crianças e adolescentes, sendo necessário à criação de Leis e Estatutos que garantam os direitos dos mesmos.

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança, Constituição Brasileira de 1988 (art. 226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços de consangüinidade, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos sócio-culturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

O Projeto Criança Feliz desde 1998 vem atuando na cidade de Ibitinga, acolhendo crianças e adolescentes da Comarca e outros 04 municípios da região, que são temporariamente afastadas da família, por meio de histórias de vida marcadas pelo abandono, negligência, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte dos responsáveis.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos atuais, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e todo adolescente. A missão do Projeto Criança Feliz visa à humanização e a socialização dos atendidos no serviço,



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral, neste período em que se encontram institucionalizado.

A convivência familiar e comunitária, direito fundamentalmente violado, retrata um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. Família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial e primeira à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Em suma o atendimento no Projeto Criança Feliz constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição de acordo com orientações técnicas para serviços de acolhimento.

“PROJETO EDUCANDO PARA A VIDA”

Responsáveis pelo Projeto:

Nome: Michael Henrique de S. Lima

Cargo/Função: Psicólogo Nível 2

1 – JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional tem, em princípio, capacidade de oferecer às crianças e aos adolescentes atendidos um ambiente propício ao seu adequado desenvolvimento, no qual as dificuldades e os conflitos familiares possam ser superados na medida em que os profissionais dedicados a esta atividade não repitam a mesma dinâmica familiar que levou a criança ou o adolescente à situação de acolhimento. Assim, muitos autores como (BOWLBY, 1998; DOLTO, 1991; SPITZ, 2000; WINNICOTT, 1999) afirmam que o acolhimento institucional e o afastamento do convívio familiar podem trazer conseqüências ao desenvolvimento, especialmente quando este acolhimento não for acompanhado de cuidados adequados.

De acordo com o ECA, o acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional aplicável até que as condições adequadas de convivência com a família se restabeleçam ou como forma de transição para a colocação em família substituta. Muitas crianças retornarão aos seus lares em alguns dias ou semanas, mas há casos em que a situação de acolhimento, aparentemente transitória, pode consumir boa parte da infância quando não se estende também pela adolescência, e, por isso, carece de uma melhor elaboração por parte do acolhido. Devemos ofertar um ambiente onde a criança possa expressar seus sentimentos,



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

trocar idéias, brincar e participar das decisões para que se sinta em casa, mesmo que provisoriamente. Assim, além de garantir alimentação, banho, cama, roupas limpas e acesso à escola, a instituição de acolhimento deve garantir à criança oportunidades para seu amplo desenvolvimento, o que inclui o afeto e o estabelecimento ou manutenção de vínculos com os educadores e com a família.

Um lugar que lhe assegure a possibilidade do desejo dentro dos parâmetros da lei, conectando-a assim com os outros e com a cultura de maneira geral. Buscando superar a legislação anterior, voltada para o estabelecimento do controle social da criança e do adolescente, vítima da omissão ou transgressão da família, da sociedade ou do Estado, denominado "Código de Menores", o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como propósito, ao reconhecer esses sujeitos, promover a garantia de seus direitos, definindo-se como um instrumento de desenvolvimento social, com proteção especial ao seguimento considerado de risco social e pessoal. São caracterizados crianças e adolescentes em situação de risco, aqueles em que o contexto onde estão inseridos expõe a condições consideradas inadequadas para desenvolvimento do sujeito, como de afastamento da escola e ou da família, de convivência em ambientes insalubres, de violência, familiar ou externa, de exploração do trabalho infantil ou sexual, propensas a atos inflacionais.

Apesar de o ECA apregoar a proteção integral e estabelecer a criança e o adolescente como prioridade máxima do Estado, existe uma parcela significativa das crianças brasileiras ainda vivem em situação de vulnerabilidade social ocasionada pela impossibilidade de acesso a recursos que não somente garantem a manutenção da vida, mas também humanizam, dentre elas destacamos o acesso a educação de qualidade e expressões no campo da arte e da cultura. Segundo o ECA a criança possui direito à liberdade, compreendida dentro de diversos aspectos sendo um deles, o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. Tudo que é significativo na estruturação de uma criança passa pelo brincar e, através dele, pode-se avaliar o estado de desenvolvimento simbólico de uma criança e sua constituição subjetiva. Quanto maiores as limitações da criança referentes ao brincar, maior será a gravidade psíquica; portanto, não há transtorno emocional que não se reflita no fazer lúdico. Farias e Speller (2008) descreve que a criança, ao brincar, cria-se e se constitui, e caso apresente dificuldades na expressão lúdica é por não encontrar possibilidades de dar significado à sua própria realidade interna. O brincar facilita a elaboração de idéias, de relações lógicas e também da integração de percepções. Além disso, auxilia a resolução de problemas, estimula a criatividade e a autonomia, e insere a criança no mundo simbólico e na linguagem. O brincar possibilita à criança figurar, representar, esquecer e alhear-se no outro e, para isto, utiliza-se de brinquedos, personagens, bonecos, objetos, cores e desenhos. O brinquedo pode ser definido como um objeto instrumental, capaz de gerar inúmeros sentidos e imagens, estabelecendo a cena ficcional da criança, a partir da qual a criança poderá articular o seu desejo, fundando o infantil que a constitui como sujeito.

Entende-se que a situação de acolhimento institucional deva ser envolvida de todos os cuidados possíveis para prevenir quaisquer transtornos decorrentes dessa situação e, na medida do possível, intervir em situações patológicas já instaladas, levando-se em conta a subjetividade e as demandas apresentadas. Assim, pode-se dizer que a prevenção se faz no momento em que são detectados problemas precocemente, atuando-se em situações já instaladas com o intuito de reduzir os efeitos nocivos e sua possível reincidência e atividades que promovam o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e educadores visando formação de vínculos de confiança, pois diversos estudos evidenciam que crianças sem



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

vínculos seguros sofrem e podem desenvolver transtornos trazendo conseqüências serias na vida escola, social e pessoal. Devemos ofertar espaços de interação e expressão. Dessa forma, a instituição de acolhimento passa a ser um lugar que pode - e deve - oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de viver uma experiência de cuidado e aceitação, garantindo apoio e segurança para sua participação na vida cidadã.

2- OBJETIVO GERAL

O projeto Educando para a Vida, visa trabalhar através de ações socioeducativas ética, cidadania e valores, arte, auto cuidado, esporte, cultura e lazer. Ofertando um espaço onde os atendidos possam se desenvolver em todos os aspectos.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapeamento de dificuldades escolares, emocionais e sociais;
- Reforço e ações de reingresso escolar;
- Acompanhamento do rendimento escolar e atividades extra classe promovendo melhora no desempenho;
- Proporcionar atividades pedagógicas, visando estimular o processo de aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades, capacidade cognitiva, despertando o interesse em aprender;
- Oferecer espaços de expressão utilizando atividades corporais e jogos, bem como pela possibilidade de interação com brinquedos, brincadeiras, desenho desenvolvendo atividades e trabalhando a partir da perspectiva do cuidado e da proteção da infância, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Estimular a criatividade, pois o brincar deve instaurar o tempo do “faz-de-conta”, organizando ou reabilitando o infantil na criança;
- Proporcionar novos estímulos para que a criança possa resignificar suas experiências, pois ao longo da sua trajetória no serviço existem histórias de superação e perspectivas de evolução;
- Técnica de Cama de Areia para superações de conflitos;
- Promover atividades grupais visando o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos, educadores e auxiliares;
- Treino de habilidades sociais;
- Promover ações de incentivo a leitura e escrita, através de contos, fábulas e livros de histórias, reforçando comportamentos positivos, hábitos saudáveis, autonomia, interação e respeito às diferenças;
- Incentivo a autoconhecimento e nomeação de emoções por meio de contação de histórias;
- Promover atividades lúdicas, estimulando cada criança de acordo com a faixa etária por meio de encenações corporais, ampliar repertório de comunicação assertiva;
- Promover atividades fora do ambiente institucional, estímulo à leitura ao ar livre;
- Uso de reciclagem como recurso de construção de responsabilidade social.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4 – BENEFICIÁRIOS: (Público Alvo)

25	Crianças e adolescentes do serviço de Acolhimento
----	---

5 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos para pagamento de uma pedagoga e de um psicólogo nível 1 para execução das atividades propostas.

6– VALOR TOTAL SOLICITADO:

NATUREZA DA DESPESA	Valor Anual R\$
Recursos humanos/ pagamento salário de 01 pedagoga e 01 psicólogo nível 1, – CLT, com Carga horária semanal 30 horas, para desenvolver projetos e atividades com todos os usuários do serviço.	R\$ 8.447,06
Total	R\$ 8.447,06

OBS: Os encargos e benefícios serão pagos pela Instituição, assim como os materiais utilizados para execução do projeto.

7– MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Projeto desenvolve atividades de planejamento e avaliações das ações propostas e posterior coleta de resultados, bem como registro de estudo e fotográfico para elaboração de álbuns;

A Entidade é monitorada:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas à Entidade;
- CMDCA (Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude e setor técnico do judiciário;
- Ministério Público, realiza visitas trimestrais e avalia o trabalho desenvolvido, assim como as condições da casa, equipe de profissionais, prontuários, alimentação, etc.
- Conselho Tutelar;
- Comissão de monitoramento dos municípios parceiros;
- Monitoramento das atividades pela equipe do serviço e posterior coleta de resultados obtidos;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias com a finalidade e trazer doações e voluntários participando do dia-dia dos atendidos.

8- AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA 2025

- Instalação de climatizadores na cozinha e dispensa de alimentos;
- Pintura externa do prédio;
- Troca da mobília dos dormitórios;
- Instalação captação de energia solar com placas fotovoltaica;
- Instalação ar condicionado nos dormitórios.

Ibitinga (SP), 06 de fevereiro de 2025.

MARIA OLIVIA

COLEONE:02634674813

Assinado de forma digital por MARIA
OLIVIA COLEONE:02634674813
Dados: 2025.02.06 15:56:40 -03'00'

Maria Olivia Coleone
Presidente

Técnico responsável

MICHAEL HENRIQUE DE SOUZA
LIMA:42225959854

Assinado de forma digital por MICHAEL HENRIQUE
DE SOUZA LIMA:42225959854
Dados: 2025.02.06 15:57:09 -03'00'

Michael Henrique de S. Lima
Psicólogo Nível 2



Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Local e Data	Nome do Técnico Responsável - CMDCA
--------------	-------------------------------------

10- PARECER DO CMDCA

Local e Data

Presidente do CMDCA



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**
CNPJ nº 03826808/0001-10

220

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Anexo I

PLANO DE TRABALHO 2025 – CMDCA - IR
Projeto: “De bem com a vida”
Valor: R\$ 6.730,59

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: “De bem com a vida”
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Defesa e Garantia de Direitos - Estímulo da convivência familiar e comunitária

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação			
CNPJ nº: 03.826.808/0001-10			
Endereço: Rua: Treze De Maio		Nº 319	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: criartecel19@gmail.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Sonia Regina Silva Guedes			
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: guedessonias39@gmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Treze de Maio,319 - Centro
B	Objetivo Geral: Atender 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade na cidade de Ibitinga.



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

C	Resumo do Projeto: O “ <u>Projeto De bem com a vida</u> ” pretende contribuir para o desenvolvimento de crianças através de um conjunto de competências pessoais e sociais, preparando-os para melhor corresponderem e enfrentarem as exigências do mundo contemporâneo e têm como meta proporcionar uma vida melhor aos seus alunos, sendo amparados no período contrário ao escolar, produzindo e construindo novos conhecimentos.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 70/80 crianças
E	Custo total: R\$ 53.544,74
F	Duração do projeto (nº de meses): 11 meses

1. Identificação do projeto:

1. Instituição proponente:

CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação

1.2 CNPJ: 03.826.808/0001-10

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 1.773-6

1.6 Site:

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS ()

Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x)

CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal:

Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

1.9 RG: 265.568.744-5

1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP

2-Histórico da organização

O CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação – Projeto Vida, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede no município de Ibitinga – SP. Foi fundado no ano de 2000, pela Dra. Rossana Teresa Curioni, Juíza de Direito da 2º Vara Judicial Da Comarca de



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Ibitinga, o Dr. Fábio Luís Bossler, Juiz da 1ª Vara, Dr. Mário Suguiyanma e outros cidadãos Ibitinguenses convidados a participar da reunião da Assémbleia Geral na sala de Juri do edifício do Fórum da Comarca de Ibitinga, segundo a ata de fundação, teve definido como seu objeto e finalidade principal a educação de crianças e adolescentes originários de bairros pobres da cidade, com forte incidência de problemas econômicos, sociais e familiares.

No ano de 2005, foi instalada a sede com inauguração oficial do centro Comunitário Dona Francisca Maria do Espírito Santo, localizado até o momento na mesma localização, Rua Treze de Maio, 319- Centro.

Ao longo destes 17 anos a entidade tem atuado no preenchimento de lacunas deixadas pelo poder público, cooperando para que a comunidade tenha acesso a direitos garantidos por lei, levando à população mais carente um serviço de grande relevância.

Os movimentos sociais da comunidade Ibitinguense, têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

3- Abrangência Geográfica

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza 2 Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biasi, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê 4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situados no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande venerabilidade em todos os aspectos.

4) OBJETIVO GERAL

Aumentar o quadro de funcionário, para melhor atender as crianças atendidas.

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade no contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes. Esse público convive pouco com os pais e familiares, que trabalham no período do contraturno escolar, e, por consequência, essas crianças e adolescentes ficam expostos às



478

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

situações de vulnerabilidade e risco sociais inerentes aos bairros periféricos em que residem, especialmente ao tráfico de drogas, trabalho infantil e à prostituição infantil.

Os movimentos sociais da comunidade ibitinguense têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

Tem como objetivo, minimizar o impacto de crianças e seus familiares, às situações de risco social, acolhendo-os em ambiente seguro e propício ao desenvolvimento de habilidades comunicativas, reflexivas e de convivência respeitosa por meio de atividades que resgatem a autoestima e fortaleçam os vínculos familiares

Realizar o acolhimento e encaminhamentos das crianças e familiares em situações que não conseguem resolver sem ajuda de um profissional.

Manter a organização da documentação, prestação de contas e projetos em dia e atualizada.

4.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;

2-Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;

3-Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;

4-Desenvolver hábitos de leitura, consequentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;

6-Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;

5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;

6-Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.

7- Desenvolver condições para independência e autocuidado

8- Atividades fora do espaço da entidade: brincadeiras na praça e clubes.

9- Acolhimento de pais e responsáveis.



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 10 anos de idade residentes em bairros de grande vulnerabilidade. Como contrapartida social.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 70 famílias destas crianças de modo geral.

6) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

7. Resultados Esperados

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social, na melhoria do desempenho escolar, integração social, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
-Melhoria do desempenho escolar - Que os alunos se sintam capazes.	O aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência.	Maior frequência diária dos alunos matriculados. Melhores notas escolares.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica. Relatos das escolas regulares que frequentam.
_ Integração dos alunos na vida social _ Mudança no comportamento na convivência em grupo	A realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças. Apresenta melhor relacionamento familiar.	Grande número de participantes e interesse em reunião de grupos dos alunos e familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
- Enriquecimento e complementação a alimentação necessária durante o dia todo.	Com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças	Todos os alunos matriculados e frequentes na entidade se alimentam diariamente no café da manhã e café da tarde e almoço	Relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade.



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

	como gripe, virose, aumentando sua imunidade.	para os dois períodos.	
--	---	------------------------	--

9. Recursos Humanos existente:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Coordenadora geral	20 h	CLT
Pedagoga	Monitora	40 h	CLT
Ensino fundamental	Serviços gerais	40 h	CLT
Ensino Médio	Orientador social	40 h	CLT

Recursos humanos necessários:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Assistente administrativo	40 h	CLT



CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10

516

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

- almoço às 10h30(turma da manhã) e as 12h30(turma da tarde) - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30												X
Passeios, filmes e piqueniques.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sonia Regina Silva Guedes

Formação: Pedagogia – Administração escolar - Número de registro profissional: MEC Nº 233757

Telefone para contato: 16-99793-8270 - E-mail do coordenador: guedessonias39@gmail.com

Nome do Representante Legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Assinatura:



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

629

1	IDENTIFICAÇÃO
A	ÁREA DE ATUAÇÃO: Criança e Adolescente

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
	Nome: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis			
	CNPJ nº: 45.320.645/0001-40			
	Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela	Nº 485	Complemento:	
	Bairro: Residencial Jardim Pacola	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.948-012
	Telefone: (16) 3342-5724	Fax:	e-mail: sosibitinga@gmail.com	
	Endereço Internet: FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP			
	Nome Técnico pelo Projeto: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy			
	Telefone: (16) 3342-2506	Fax:	e-mail: valdereislopesgodoy@gmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga - SP
B	Objetivo Geral: Atender crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.
C	Resumo do Projeto: O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 300
E	Custo total: R\$ 78.000,00
F	Duração do projeto (nº de meses): 10 meses
G	Custo per capta/mês: R\$ 168,12

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



Serviço de Obras Sociais -- Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

634

1. Identificação do projeto: “Bem Viver S.O.S.”		
1.1. Instituição proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
1.2 CNPJ: 45.320.645/0001-40		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1758-3
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS (X) Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Sérgio Augusto Longhini		
1.9 RG: 13.907.126		1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP

1. Histórico da organização

Nos idos do ano de 1966, mais precisamente no dia 20 de Abril, um grupo de pessoas idealistas, corajosas e tendo em mente o auxílio às pessoas carentes e necessitadas de nossa querida Ibitinga resolveu fundar esta excelente entidade, de todos nós conhecida, apreciada e respeitada, o Serviço de Obras Sociais de Ibitinga, mais carinhosamente chamado de S.O.S.

Liderados pelos ilustres cidadãos Sr. Sebastião Sahão, Cônego Fernando Saroni, Prof. Aylton Antonio Modé e Dr. Flávio Pinheiro, e sabedores que na cidade de Itapira, neste estado, havia uma instituição congênere, para lá se dirigiam, no dia 2 de maio de 1966, a fim de obterem melhores esclarecimentos sobre sua existência e funcionamento. Ficaram encantados com o que viram e ainda



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

604

mais animados e entusiasmados, inclusive com uma cópia do respectivo Estatuto, passo inicial da benemérita empreitada. Já com os trabalhos burocráticos em andamento, necessários um local para reunião e início dos trabalhos propriamente ditos.

De início reuniam-se no Grupo Escolar Prof. Ângelo Martino. Em seguida a Sra. Julia Teixeira Pereira cedeu uma sala em prédio de suas instalações comerciais, pelo espaço de 90 dias. Decorrido esse prazo, conseguiu-se uma sala na parte superior do Centro de Saúde de Ibitinga, à Av. Dr. Victor Maida nº 768, e finalmente, onde se encontra hoje, à Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Jd. Pacola.

De 1966 a 2000, incessantes foram os trabalhos empreendidos pelos abnegados integrantes do S.O.S., sendo que inúmeras pessoas foram beneficiadas com remédios, roupas reaproveitáveis, cestas básicas, consultas médicas, construção de casa própria, distribuição de enxovais, cestas básicas no natal, auxílio a 70 crianças saídas da FEBEM, Projeto Laranja, campanha do lixo seletivo, horta comunitária, venda de café pela manhã, venda de pastéis (quiosque), corte de cabelo gratuito, etc.

Modernamente, a instituição, já com estrutura e consistência formada e organizada, além a parte assistencial que continuou mantendo, passou a preocupar – se também com a educação e profissionalização das crianças e adolescentes menos favorecidos da nossa querida Terra dos Landins, além da integração sócio – educativo dos assistidos, desde os seis (6) anos de idade até os dezessete (17) anos.

Em Abril de 2002 o S.O.S. assinou convênio com a FEBEM, para projetos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade até o final de 2010, cumprindo assim um trabalho constante e assíduo durante oito (8) anos na recuperação de menores infratores, obtendo enorme sucesso. Hoje tal atividade é exercida pelo município.

Desde 24 de Maio de 2013, a instituição possui sua patrona “Joanna de Ângelis” emérita educadora. Desta forma, hoje a entidade será assim designada “S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis”.

Portanto, o ideal dos ilustres ibitinguenses, iniciados em 1966 frutificou, cresceu, ganhou adeptos e grandes parceiros aolaboradores, sendo que nos dias atuais, enormes benefícios trazem à comunidade de Ibitinga, principalmente aos menos favorecidos.

Hoje o S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis é uma instituição forte, reconhecida pela comunidade, motivo de orgulho e alegria para atual Diretoria e seus colaboradores.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

658

2. Justificativa

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 60.037 habitantes (Fundação IBGE, 2023) é formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações. O município encontra-se na 545ª posição no ranking de população no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 12,94% (CENSO, 2022 - IBGE), considerado “Alto”.

Mesmo com bons índices, o Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026) apontou que há no município muitas vilas de periferia que tem como principal característica o nível socioeconômico rebaixado, com diversos meninos e meninas em situação de risco psicossocial, ou seja, expostos à violência, a privações de todos os tipos, a ação dos traficantes de drogas, da exploração do trabalho infanto-juvenil e da exploração sexual. Os problemas sociais na cidade são muitos e refletem diretamente na juventude: crime, violência, drogas, falta de moradia digna, de boa estrutura familiar, etc.

O poder público sozinho, não consegue atender a demanda para esta clientela, já que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento, de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, e a eles precisam dar prioridade absoluta. Em seu Art. 3º “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).

É sabido que existem poucos espaços públicos para aprendizagem e lazer saudável, facultando ao Terceiro Setor através de parcerias com o poder público, suprir as necessidades reais de uma população que necessita cada vez mais de atenção e cuidado. É neste prisma, que o S.O.S. é uma das poucas entidades locais que possui uma infraestrutura completa para atender crianças, adolescentes e suas famílias.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

66d

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no **Setor 1**, conforme caracterizado no Plano Decenal de Assistência Social do Município, onde está concentrado o maior número de serviços públicos e OSCs proporcionalmente, já que é tida como a segunda área de maior vulnerabilidade no município. Além disso, nesta região é a única entidade que atende o público-alvo nesta faixa-etária e que possui uma diversidade de atividades educativas, desportivas, lazer e educacionais.

4. Abrangência Geográfica

Mesmo a entidade estando no **Setor 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno. O ano de 2024 ficamos com 184 crianças na lista de espera.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Constitui o objeto o repasse de subvenção municipal com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, referente à prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sociais para crianças e adolescentes.

. Proporcionar às nossas crianças condições necessárias para que todas se sintam felizes e, integradas à nossa Sociedade, vivenciando a dignidade humana.

. Necessário ressaltar que “Bem Viver S.O.S.” constitui a bênção do auxílio ao semelhante, proporcionando a beleza da dignidade do ser ora em crescimento.

Atender as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;

6



Serviço de Obras Sociais -- Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela -- CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis -- Ibitinga/SP

679

- Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade e valores humanos;
- Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;
- Envolver a família de maneira participativa no desenvolvimento integral da criança.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos

Serão atendidas crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contrapartida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais de 160 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2024 de 300 crianças e adolescentes.

6.2. Beneficiários Indiretos

Serão atendidas as 264 famílias destas crianças de modo geral.

7. Metodologia

A metodologia proposta tem objetivos de curto, médio e longo prazo, sendo que os objetivos finais do presente projeto são a aquisição da autonomia em todos os seus variados sentidos, o autoconhecimento e a autoestima, autocontrole/autodomínio, desenvolvimento de habilidades sociais que os instrumentalizem para o convívio pacífico, contemplando a cultura da paz e da não violência, desenvolvimento de julgamento moral e aquisição de valores morais positivos, desenvolvimento do interesse pelo aprendizado, desde a aquisição dos conhecimentos básicos (leitura, escrita, compreensão interpretação de textos, conhecimento das quatro operações matemáticas), até aqueles necessários à profissionalização.

Tal metodologia baseia-se nos princípios propostos pela UNESCO em seu Relatório da Comissão Internacional sobre Educação do Século XXI, na metodologia pedagógica do educador Paulo Freire, nas teorias de Jean Piaget sobre desenvolvimento infantil, na Teoria de Desenvolvimento Moral de Lawrence Kohlberg.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

689

A entidade considera quatro aspectos do desenvolvimento da criança e do adolescente devem ocorrer simultaneamente, sendo interdependentes um do outro: o desenvolvimento de julgamento moral. Assim, para cada etapa de vida da criança e do adolescente espera-se que determinadas habilidades sejam adquiridas.

Buscando atingir a todos os nossos objetivos, o Serviço de Obras Sociais adota um conjunto de técnicas e estratégias metodológicas que sejam capazes de contemplar a todos os objetivos almejados, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes atendidos.

Conhecer profundamente a população atendida, sua realidade socioeconômica e cultural é tarefa obrigatória deste projeto. Para cumprir tal tarefa a instituição mantém registros de dados relativos a essa clientela, como ir exemplo a Ficha de Matrícula da criança ou adolescente que contém as informações básicas de identificação, escolarização, contato, dados médicos, etc.

7.1 Rotina de Funcionamento

- A entidade funciona de segunda a sexta-feira, em dois períodos – manhã e tarde – sendo 4 horas de atividades em cada período;
- O horário de atendimento é das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30;
- As crianças participam de três atividades diárias, com duração média de 1h cada uma, intercalados com refeições e momentos de lazer livre;
- Crianças com dificuldades em leitura, escrita, interpretação de textos e nas quatro operações básicas de matemática participam das atividades pedagógicas de reforço escolar e alfabetização. O atendimento pedagógico é prioritário para estas crianças e adolescentes;

As famílias também são acompanhadas através de atendimentos com a psicóloga, bem como através de encontros periódicos que acontecem na entidade com a diretora e psicóloga. As atividades ofertadas diariamente são: reforço escolar, informática básica, socialização, artesanato (adolescente), marcenaria (adolescentes), teatro, coral, Ed. Física, cabeleireiro (voluntário), dentista, fanfarra, dança, trilhas e acampamentos (com o monitor José de Oliveira Filho).

1



Serviço de Obras Sociais - Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela -- CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis -- Ibitinga/SP

698

8. Resultados Esperados

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Os pais conseguem se manter no trabalho e melhorar a renda da família	Aumento gradativo do comprometimento dos familiares com a vivência das crianças no projeto.	Frequência diária de trezentas crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica.
Melhora nas relações pessoais e familiares.	O Projeto tornou-se referência para a comunidade local.	Lista de presença assinada nas reuniões familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
Aumento do rendimento escolar.	Melhora no relacionamento interpessoal	Melhora nas notas escolares.	Observação das anotações dos professores nas tarefas corrigidas.

10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Licenciatura em Letras e Pedagogia	Diretora	30 h	Voluntária
Graduação em Psicologia	Psicólogo	12 h	Prestador de serviços
Graduação em Psicopedagoga	Psicopedagoga	12 h	Prestador de serviços

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



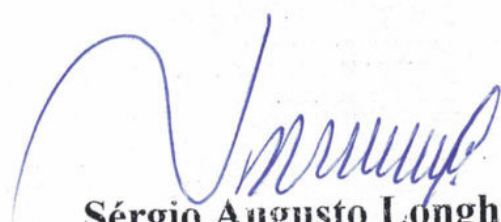
Serviço de Obras Sociais -- Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

708

Administrador empresa	Assistente administrativo	40 h	CLT
Licenciatura em Pedagogia	Monitora	40 h	CLT
Ensino Médio autodidata em administração de empresa	Auxiliar Administrativo	40 h	CLT
Licenciatura em Pedagogia	Secretária	40 h	CLT
Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h	CLT
Ensino Fundamental	Cozinheira	40 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto										
PLANO DE TRABALHO ANUAL										
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Matrículas	X				X					X
Planejamento	X					X				X
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música		X			X			X		X
Comemorações		X	X		X	X		X		X
Passeios e visitas			X			X				X

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2025.


Sérgio Augusto Longhini
Presidente da entidade

Modelo de Planilha Orçamentária



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
 Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
 E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
 FanPage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Psicopedagoga	O trabalho da psicopedagoga é analisar o processo de aprendizagem das crianças e adolescentes e desenvolver estratégias para superar as dificuldades de aprendizagem.	1	P.S.	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
1.2	Psicologa	O trabalho da psicologa em nossa instituição envolve fornecer suporte emocional, desenvolver programas de aconselhamento, participar de projetos de prevenção e promover o bem-estar mental na comunidade atendida. Além disso, ela pode estar envolvida em capacitação de equipes e sensibilização sobre questões psicossociais.	1	P.S.	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
1.3	Monitor de Fanfarra	Profissional responsável para promover o desenvolvimento musical, a disciplina, o trabalho em equipe e a socialização entre as crianças e adolescentes. Através da prática instrumental, o monitor ensina habilidades técnicas e musicais, além de incentivar a criatividade e o senso de responsabilidade.	1	P.S.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
1.3	Monitora de Ed. Física	Profissional responsável por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo.	1	P.S.	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Subtotal						R\$	43.000,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Despesas Variáveis	Vencimentos, Obrigações, Despesas Variáveis, Consumo, Pessoa física e Pessoa Jurídica, DARF, FGTS, INSS	1	Serviço	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2.2						R\$	-
Subtotal						R\$	15.000,00

Modelo de Planilha Orçamentária

3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente

3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para alunos, professores e equipe técnica...	1	Verba	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
3.2	Material	Materiais didáticos, recreativos, capacitações, para psicóloga, para ed. Física, para aulas de dança, para fanfarra para informática, Uniformes, Treinamentos para Equipe, materiais e equipamentos para novas oficinas,	1	Verba	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Subtotal							R\$ 18.000,00

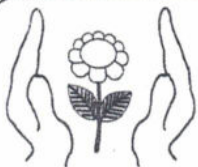
4 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa

4.1	Serviços de Terceiros	É para reparos e manutenções necessárias na instituição	1	Serviço	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Subtotal							R\$ 2.000,00
TOTAL PROJETO							R\$ 78.000,00

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2025.

Sérgio Augusto Longhini
Presidente

729



EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

PLANO DE TRABALHO 2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga

Data de Constituição: 23/08/1975

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 47.048.897/0001-97

Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, Nº 515 – Jardim Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP: 14948-012

Telefone: 16 – 3352-7510 e 3342-2559 Site: apaeibitinga.org.bre-mail: apae.ibitinga@uol.com.br

Horário de funcionamento: Das 08:00hs às 11:45hs e das 13:00hs às 17:00hs

Meses do ano: Janeiro à Dezembro

Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº002/98

Registro no CMDCA Nº 003/96

Inscrição no CNAS Nº 204.608/77

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº 235874.0062498/2021 – Validade: 01/04/21 à 31/03/24

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

Cargo: Rogério Pizii de Oliveira

Profissão: Professor

CPF: 074.968.658-85

RG: 12.753.279-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 25/10/1962

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Valdir Mazzola

Profissão: Bancário

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 071.872.778-90

RG: 16.981.410

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.5) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Luiz Gustavo Pazian

Profissão: Empresário

Cargo: 1º Diretor Secretário

CPF: 271.740.098-24

RG: 26.527.254-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.6) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Ivanil de Marins

Profissão: Advogado

Cargo: 2º Diretor Secretário

CPF: 710.208.028-04

RG: 7.402.286

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.7) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Carlos Alberto Coelho

Profissão: Técnico Telefonia

Cargo: 1º Diretor Financeiro

CPF: 141.104.088-06

RG: 20.302.865

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.8) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Gentil Chies



EEE Pro^a Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Cargo: 2º Diretor Financeiro
CPF: 005.756.168-06
RG: 9.605.389-6

Profissão: Escriturário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.9) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Paulo César Zapata
Cargo: Diretor de Patrimônio
CPF: 173.627.728-66
RG: 18.819.139-2

Profissão: Empresário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.10) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Carlos Alberto Bezerra
Cargo: Diretor Social
CPF: 026.369.368-66
RG: 11.208.424

Profissão: Empresário

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.11) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Valdeci Novelli Theodoro
Cargo: Conselheiro Fiscal
CPF: 051.645.158-81
RG: 16.434.418

Profissão: Contador

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.12) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Edvan Donizete Marconato
Cargo: Conselheiro Fiscal
CPF: 293.807.698-30
RG: 34.081.677-6

Profissão: Contador

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.13) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Eduardo Gonçalves Cabral
Cargo: Conselheiro Fiscal
CPF: 180.868.878-39
RG: 21.889.528-8

Profissão: Engenheiro Civil

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.14) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Arthur Beraldi Bellinazzi
Cargo: Conselheiro Fiscal
CPF: 435.846.418-10
RG: 49.745.255-8

Profissão: Arquiteto

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.15) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Alessandra Camas
Cargo: Conselheira Fiscal
CPF: 190.899.908-01
RG: 22.084.310-7

Profissão: Gerente

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.16) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Edmilson Aparecido Tassi
Cargo: Conselheiro Fiscal
CPF: 081.339.748-01
RG: 17.743.267-6

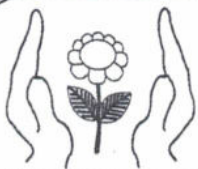
Profissão: Gerente

Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte



EEE Pro^a Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Promover o atendimento de pessoas, educandos que necessitam de apoio permanente ou pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 anos à indeterminada oferecendo serviços especializados em Educação Especial. Na área Estadual temos o Serviço de Assistência Social com 23 usuários participantes. Na área Federal temos o atendimento de 40 usuários com Deficiência Intelectual com atividades planejadas nas Oficinas Terapêuticas e Pré-Profissionalizantes. Alcançar resultados satisfatórios de autonomia, independência, inclusão no mercado de trabalho visando a transformação das suas vidas.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviços Especializados em Educação Especial
Aquisição de materiais fonoaudiológicos

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Entidade está localizada na segunda área de maior vulnerabilidade no município e também onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCS proporcionalmente.
O serviço será executado no município de Ibitinga atendendo a zona urbana e rural.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista

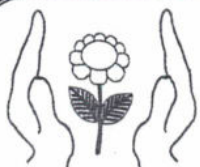
Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 – Sala da Secretaria	Arquivos, armários, ar condicionado, mesas, cadeiras, computadores, impressoras, copiadora
01 – Sala da Enfermagem	Mesa, cadeira, ar condicionado, armário, cama, computador, impressora, maca
01 – Sala da Diretora	Armário, ar condicionado, cadeira, arquivo, máquina de datilografia, geladeira frigobar, notebook
01 – Sala da Assistente Social	Armário, ar condicionado, arquivo, cadeira



EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

01 – Sala da Dentista	Ar condicionado, mesa, cadeira, estufa, cadeira odontológica, notebook
01 – Sala da Coordenadora Pedagógica	Ar condicionado, arquivos, armários, mesa, cadeiras, computador
01 – Sala de Telemarketing	Ar condicionado, armário, mesas, cadeiras, computadores
01 – Sala dos Professores	Ar condicionado, geladeira, mesa, cadeiras, sofá, televisão, microondas, bebedouro
01 – Sala do Professor de Educação Física	Mesa, cadeira, prateleiras de aço e materiais esportivos.
11 – Salas de Aula – ambientes pedagógicos	Ar condicionado, mesas, cadeiras, armários
01 – Sala de Informática	Computadores, cadeiras, bancada para os computadores
01 – Sala de Materiais Pedagógicos	Armários, arquivos, materiais pedagógicos
01 – Sala de Materiais para Oficinas	Armários, mesas, prateleiras e materiais para artesanato
01 – Cozinha	Geladeiras, fogão, freezer, exaustores
01 – Almoxarifado de Alimentos	Prateleiras
01 – Refeitório	Mesas, cadeiras, televisão, bebedouro
01 – Pátio Coberto	Bancos
01 – Marcenaria	Armários, prateleiras, ferramentas em geral (serra elétrica, furadeira, serra tico tico, etc)
09 – Banheiros Femininos	Chuveiros
09 – Banheiros Masculino	Chuveiros
01 – Lavanderia	Máquinas, tanquinhos, armários
01 – Sala de Arte	Armários, prateleiras, cadeiras, computador, data show
03 – Salas de Oficinas	Armários, mesas, cadeiras
01 – Almoxarifado Geral	Prateleiras, armários
01 – Sala de Espera (Centro de Autismo)	Cadeiras, bebedouro, armário guarda volume
01 – Sala do Psicólogo (Centro de Autismo)	Ar condicionado, mesa, cadeira, armário, notebook
03 – Salas de Aula (Centro de Autismo)	Mesas, cadeiras, ar condicionado, armários
01 – Banheiro Masculino (Centro de Autismo)	
01 – Banheiro Feminino (Centro de Autismo)	
01 – Banheiro Funcionários (Centro de Autismo)	
01 – Sala de Atendimento Sensorial (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, esteira, orbitador, armários, prateleira, bicicleta ergométrica, escada, etc
01 – Sala de Fonoaudiologia (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, computador, armários, prateleiras, mesas, cama



EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

01 – Sala de Fisioterapia (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, mesa, armário, cadeira
01 – Banheiro Feminino (Centro de Reabilitação)	
01 – Banheiro Masculino (Centro de Reabilitação)	
01 – Piscina de Hidroterapia Coberta	Vestuários e Sala de Espera
01 – Parque	Balanços, gira-gira, balanço adaptado, escorregador
01 – Quadra Esportiva	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Vagas para o Serviço: 240

Para o Projeto: 55 Fonoaudiologia

4.5) PÚBLICO

O público a ser atendido no Serviço serão 240 pessoas com deficiências e no Projeto 55.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento: 8:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Segundas - feira às Sextas-feiras.

4.7) ABRANGÊNCIA

A abrangência do Serviço/Projeto compreende a zona urbana e rural do Município de Ibitinga.

4.8) OBJETIVO GERAL

Aquisições de materiais fonoaudiológicos com o objetivo de oferecer atendimentos de qualidade às pessoas com deficiências.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Obter sucesso nos processos de aprendizagem
- Propiciar um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências e suas famílias
- Promover o desenvolvimento das potencialidades de cada educando respeitando as suas necessidades específicas

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

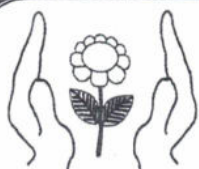
O acesso ao serviço dar-se-á através de encaminhamentos da rede regular de Ensino, com a exigência de relatórios pedagógicos da Escola, laudos, médicos, atestando as Deficiências e Transtorno do Espectro Autista, encaminhamentos de profissionais e famílias. São agendadas avaliações com a Coordenadora Pedagógica e realização da mesma com a Equipe Técnica.

Após a avaliação realiza-se o estudo do caso pela Equipe Técnica, verificação da vaga na sala adequada ao perfil do educando.

Uma das formas de acesso ao Serviço – os usuários que não forem encaminhados para a rede regular de Ensino, após avaliações do seu desempenho pedagógico, permanecerão frequentando a Entidade e serão encaminhados às Oficinas de acordo com o seu perfil. Outra forma de acesso é o agendamento da avaliação e realização da mesma pela Equipe Técnica. Após a avaliação, estudo do caso, análise do perfil do usuário para verificação da vaga e oficina a qual será inserido.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A Educação Especial é um processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um



EEE Pro^a Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais em todos os níveis, etapas e modalidades de educação. Partindo deste princípio a APAE de Ibitinga oferece aos seus educandos uma proposta pedagógica com currículos, métodos, técnicos, recursos educativos e organização específica. Utiliza-se de Currículos Adaptados, Plano de Atendimento Individual (PAI), Método TEACH, etc. - Materiais específicos para o desenvolvimento de atividades nos atendimentos de Fonoaudiologia.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Meses												
Atividades – Municipal	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Início das Atividades		X										
Construção do PAI		X										
Reunião de Planejamento		X										
Reunião de Replanejamento							X					
Avaliações Bimestrais				X		X			X		X	
Reunião Administrativa e Pedagógica		X			X		X			X		X
Reunião de Conselho de Nível e Escola					X		X			X		X
Reunião de Pais				X		X				X		X
HTPC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos												
1º Bimestre: Prevenção e Cuidados para o Combate às COVID, influenza e das arboviroses;		X	X	X								
2º Bimestre: Meio Ambiente, Sustentabilidade e cuidados com a saúde;					X	X						
3º Bimestre: Lendas e contos folclóricos regionais e nacionais. Confecção de brinquedos com sucatas					X	X						



EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

4º Bimestre: História infantis (Clássicos e populares). Apresentação em uma Oficina de interpretação de histórias										X	X	
Relatórios, Prontuários, e Informações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sócio Familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cine Debate		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Informática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Parque		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotina semanal das atividades desenvolvidas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Meses												
Atividades/Projetos 2023 Estadual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Roda de Conversa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmica em grupo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios				X				X		X		
Visitas					X			X		X		
Vídeos Educativos			X	X	X	X		X	X	X	X	
Cine Debate		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Auto Gestão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auto Defensoria		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades funcionais Motoras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Meses												
Atividades – Federal	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



EEE Pro^a Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração do Plano Atendimento Individual (PAI)		X										
Reunião de Planejamento		X										
Atividades de vida diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanatos			X		X		X		X		X	X
Atividades funcionais motoras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cine Debate		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Autodefensoria		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Sócio - educativas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros nos Prontuários		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

- Que os Educandos alcancem através de todos os métodos, planos, recursos educativos um aprendizado de qualidade garantindo sucesso na vida pessoal e profissional.
- Esperamos obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecidos as pessoas com deficiências e suas famílias observando progresso e a evolução de cada um
- Que as famílias possam obter cada vez mais através dos serviços e atendimento oferecidos maior autonomia, conhecimentos, capacidade diante das questões que permeiam a dinâmica familiar.

4.14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores Qualitativos e Quantitativos

Impactos Esperados	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
1) Obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecidos às pessoas com deficiência.	Desempenho pedagógico, Autonomia, Independência e satisfação dos serviços ofertados. Progresso e evolução de cada caso	Mínimo de 90% de frequência escolar.	Relatórios, Reuniões, Frequência diária. Observações e Avaliações
2) Famílias com maior participação nos serviços e atendimentos oferecidos	Maior autonomia, conhecimento, capacidade, empoderamento e participação.	Mínimo de 50% de atendimento das famílias nos serviços oferecidos	Grau de satisfação das famílias Lista de presenças

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

Cargo	Quantidade	Carga Horária
Fonoaudiologia	01	40hs

6) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO



EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Item de despesa	Valor
Materiais especializados para área de Fonoaudiologia	R\$ 1.508,40
TOTAL	R\$ 1.508,40

7) QUADRO RESUMO DO PROJETO

Item de despesa	Valor Total
Materiais especializados para área de Fonoaudiologia	R\$ 1.508,40

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única: R\$ 1.508,40

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2025
Término:	31/12/2025

10) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Formação: Serviço Social – Assistente Social Número de registro profissional: CRESS 16.697

Telefone para contato: 16 – 3352-7510 E-mail do coordenador: apae.ibitinga@uol.com.br

Nome do Representante Legal: Rogério Pizii de Oliveira

Ibitinga – SP, 10 de Fevereiro de 2025

Assinatura:


Rogério Pizii de Oliveira
CPF.: 074.968.658-85
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP
Presidente da APAE de Ibitinga



450

“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

PLANO DE TRABALHO

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: Janeiro à Dezembro 2025

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

- 1 - **Nome:** Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga
2 - **Endereço:** Rua: Idúlia da Costa Villela, Nº: 425
Bairro: Jardim Bela Vista - CEP: 14.948-012 - Cidade: Ibitinga/SP
Telefone: (016) 3342-3779
e-mail: casadocaminho2010@hotmail.com

3- Inscrições / Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	018/16	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	006/2000	
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	7069/2009	Indeterminado

III – Histórico da entidade

No ano de 1995, nos meados de outubro, a comunidade do Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade reuniu-se e resolveu fundar uma Associação Filantrópica que tinha amplos objetivos, atendendo crianças, jovens, andarilhos, famílias, inclusive a distribuição de sopa comunitária. Então em 05/08/2001 nasce a “Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga”.

Com o auxílio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, de doações da comunidade e com a dedicação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, sob a presidência das professoras, primeiro Valdereis Lopes Teixeira de Godoy e posteriormente Maria Helena Tognoli e Claudenice Xavier Borali, muitas benfeitorias foram realizadas ao longo destes dezenove anos tais como: ampliação de duas salas de aula, dois banheiros para adultos, uma varanda para recreação, compra de brinquedos de *playground*, sala odontológica, adequação de móveis e equipamentos para o escritório, entre outras.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 – CEP: 14.948-012 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

O “Berçário Maria de Nazareth” consolidou se como uma entidade voltada às crianças de 06 meses a 4 anos de ambos os sexos e às suas famílias, com as visitas domiciliares da assistente social que realizava estudo de caso com as famílias para a efetivação das matrículas das crianças e acompanhava as necessidades das famílias e as encaminhava para a rede de serviços sócio assistências do nosso Município.

Neste momento a entidade elabora um projeto visando atender de forma continuada, permanente e planejada, em projeto de proteção social básica, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ou risco social e pessoal. Agora sob a presidência do senhor Mayk Miller Manaia dos Santos.

Título do Projeto

“Projeto” Convivência de Amigos”

2- JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) organiza – se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Quanto à periodicidade dos encontros do SCFV, é importante que sejam regulares, haja vista que tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. É essencial que as atividades desenvolvidas nesses encontros sejam planejadas e considerem os eixos norteadores do serviço- convivência social, direito de ser e participação, a fim de que efetivamente criem situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivenciam individuais e coletivas.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipam- se às situações de desproteção familiar e aquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários, alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

Os encontros dos grupos SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações, entre elas a realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo SCFV.

As atividades realizadas na entidade são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço.

É importante ressaltar a responsabilidade em ofertar proteção social. Por isso o SUAS prevê a necessidade de equipes multiprofissionais para o planejamento e a execução dos serviços sócio assistenciais. Portanto para atingir a finalidade dos serviços, é necessário que a composição da equipe se dê a partir das diretrizes expressas na NOB/RH do SUAS, e que os trabalhadores tenham a clareza de suas atribuições ...

Diante disso tudo a Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis encaminha projeto solicitando recursos, conforme descrição no quadro de Recursos Humanos deste plano de trabalho para pagamento de salários e encargos de uma funcionária para serviços gerais e o quadro Materiais de Consumo.

1- OBJETIVO GERAL

O projeto tem por objetivo organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e identidade, oferecendo oportunidade para fortalecimento familiar, pessoal e social. Trabalhar a questão da inclusão social e fortalecimento de vínculos além de proporcionar às crianças maior integração a fim de formar pessoas de caráter, promovendo a cidadania em defesa aos direitos humanos, para que sejam orientados para serem felizes apesar das várias dificuldades por que passam na vida.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

48p

Proporcionar ainda maior preparo para que possam ter um melhor aproveitamento no que tange a educação, alimentação, saúde e convivência social.

2- METAS

A meta é de atender as crianças de quatro (04) e cinco (05) anos de idade oferecendo oportunidades de participarem das várias atividades oferecidas diariamente pela entidade para que possa adquirir conhecimentos e informações básicas de maneira lúdica a fim de enfrentar as dificuldades por que estão passando nas suas vidas, garantindo assim seus direitos a cidadania e dando oportunidades de melhorias psicossociais.

3- BENEFICIÁRIOS: (Público Alvo)

4.1 – Serão atendidas crianças na faixa etária de quatro (04) e (05) anos de idade que frequentam a rede municipal de educação no período contrário das escolas no Pré I e Pré II.

4.2 – São crianças que residem nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros;

5- RECURSOS NECESSÁRIOS

5.1- Humanos existentes:

Categoria Profissional / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo	Custo Mensal (R\$) Salários	Encargos/férias e décimo terceiro	Custo Anual (R\$) Salários	Encargos Anual

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 – CEP: 14.948-012 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

TOTAL							

5.2 – Humanos solicitados:

Categoria Profissional / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo	Custo Mensal (R\$) Salários	Encargos/férias e décimo terceiro	Custo Anual (R\$) Salários	Encargos Anual
TOTAL							R\$

5.3- Materiais de Consumo:

TIPO	Previsão de Consumo Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Material para atividades com usuários (Didático, Recreativo, Capacitação, Papelaria)	R\$ 106,12	R\$ 1.273,43
Higiene e Limpeza	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 6.273,43

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista.

CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone: (016) 3342-3779 – CEP: 14.948-012 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

5.5 – Materiais Permanentes

Qtd	Equipamentos	Especificação Técnica	Valor (R\$)
TOTAL			R\$

6 – VALOR TOTAL SOLICITADO:

NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
Recursos Humanos	R\$
Encargos Sociais	R\$
Materiais de Consumo	R\$ 6.273,43
Materiais Permanentes	R\$
Outros (ESPECIFICAR)	R\$
TOTAL	R\$ 6.273,43

- METODOLOGIA

- A) Orientar os indivíduos e famílias, através de encontros em palestras e grupos de apoio, auxiliando-os com relação à educação dos filhos e ainda com orientações para os conflitos familiares, contribuindo com uma melhoria na convivência familiar. Nestes encontros é possível trabalhar temas diversos como prevenção contra o uso das drogas e alcoolismo, violência doméstica e contra a mulher, acidentes domésticos, primeiros socorros, prevenção de doenças, noções sobre saneamento básico, importância sobre exames preventivos, estímulo à leitura



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

junto com os filhos, importância dos relacionamentos familiares através das atividades de lazer, trabalho infantil, evasão e infrequência escolar e outros. A equipe técnica da entidade faz uma busca ativa através de visitas domiciliares e abordagens dentro da própria entidade levantando os principais temas e posteriormente organiza pequenos grupos para os trabalhos. Nos encontros serão servidos lanches a fim de deixar o ambiente mais acolhedor e estimular o convívio social com nossa equipe e ainda com as outras famílias. Dentro da proposta de convívio social serão realizados passeios, como por exemplo, ida ao cinema e a sorveteria e no final do ano será realizada uma festa de confraternização com as famílias que participarem das reuniões mensalmente. Os grupos terão a oportunidade de virem às reuniões com o transporte custeado pela entidade, visto que residem em locais afastados, e dizem ficarem muito cansados e as reuniões deverão ocorrer, na sua grande maioria, no período noturno;

- B) O Projeto visa fortalecer o atendimento das crianças da rede municipal na faixa etária de quatro (04) e cinco (05) anos de idade no período contrário ao ensino da pré-escola, através de projetos nas áreas da cultura, esporte e lazer além de oferecer horário para o reforço escolar. Este acolhimento no período contrário da escola regular visa garantir sua segurança e convívio social, retirando-as das ruas e neste sentido a contratação da equipe técnica (assistente social e psicóloga) se faz necessário para a execução e desenvolvimento do serviço.

Além do auxílio às tarefas da escola o projeto busca oferecer um acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio para as crianças que tem maior dificuldade, Incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, reinserção social, aulas de artesanato, música, teatro, higiene pessoal, bem como atividades de lazer e culturais, despertando a ser um cidadão que consegue fazer boas escolhas no futuro.

Justifica-se a proposição deste Projeto pela Constituição Federal de 1988 Art. 203 que estabelece: - “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social...” e ainda pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13/07/1990 em seu Art. 4º - “É dever da



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. O trabalho realizado pelas profissionais da equipe técnica, assistência social e psicóloga da entidade desafoga o atendimento do município e contribui com a melhoria na qualidade de vida das famílias atendidas pelo projeto.

MAYK MILLER MANAIA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA ENTIDADE

Ibitinga SP, 07 de Fevereiro de 2025

Projeto TecnoAção – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Associação de Apoio aos Autistas – “Olhar Azul”

Data de Constituição: 16/12/2019 - (Data da Fundação: 27/11/2019)

CNPJ: 35.918.064/0001-50 **Data de inscrição no CNPJ:** 16/12/2019

Endereço: Rua Tiradentes, 267.

Cidade / UF: Ibitinga/SP - **Bairro:** Centro - **CEP:** 14940-055

Telefone: 16-99462-8691 - e-mail: olharazul.autismo@gmail.com

Site: a entidade não possui site próprio, as prestações de contas são divulgadas de forma online através do link: [www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação](http://www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestacao) de contas 3º setor.

Dias e Horário de funcionamento:

- Atendimento ao público: Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas
- Atendimento aos usuários: Segunda a sexta-feira das 08 às 18 horas e aos sábados das 08 às 12 horas.

Meses do ano: 12

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS: **019/2023**

Registro no CMDCA: **009/2024**

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

1.3) ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Vigência do mandato até 27/11/2025

Nome: Gisele Cristina Rossi

Cargo: Presidente

Profissão: Artesã

CPF: 404.278.638-30

RG: 47.674.203-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Dr. Adail de Oliveira, 101 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Adriana Paula Gereto Mapelli da Silva

Cargo: Vice Presidente

Profissão: Fisioterapeuta

CPF: 263.690.538-30

RG: 25.762.605-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Alameda Dos Jequitibás, 495 – Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Humberto Pinheiro Stanzani

Cargo: Primeiro Tesoureiro

Profissão: Biomédico

CPF: 288.048.098-17

RG: 29.573.431

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Alameda Dos Jequitibás, 438 – Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Anamaria Rodrigues Cheli Gaion

Cargo: Segunda Tesoureira

Profissão: Psicopedagoga

CPF: 259.932.658-33

RG: 26.527.260-9

Endereço: Rua Alameda Dos Jequitibás, 355 – Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

Cargo: Primeira Secretária

Profissão: Professora aposentada

CPF: 050.542.058-96

RG: 4.844.512-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Sueli Aparecida Dameto Vergaças

Cargo: Secretária Adjunto

Profissão: Empresária

CPF: 746.461.928-53

RG: 5.179.211-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Nelo Novelli, 652 – Centenário – Ibitinga/SP

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Nome: Cristiane Jesus dos Santos

Profissão: Autônoma

CPF: 004.799.765-62

RG: 59.669.887-2

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Sebastião Flavio Pinheiro, 178– Maria Luiza II – Ibitinga/SP

Nome: Vagner Roberto Chiquetti

Profissão: Autônomo

RG: 34.437.515-8

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 328.937.498-01

Endereço: Rua Giacomo Romanini, 191 – Jd. Dona Bela – Itápolis / SP

Nome: Kátia Maria Somenci Silva

Profissão: Empresária

RG: 17.804.157-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 072.275.698-45

Endereço: Rua Alameda dos Cedros, 321 – Village Verde – Ibitinga / SP

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS DELIBERATIVOS:

Nome: Célia Janes Reis

Profissão: Empresária

CPF: 005.719.418-18

RG: 3.052.412

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Bom Jesus, 631 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Geraldo Teixeira de Godoy

Profissão: Advogado

CPF: 140.340.778-91

RG: 1.839.440-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Mayara Rafaela da Cunha Ferreira Zanardi

Profissão: Assistente Administrativa

CPF: 393.180.008-39

RG: 47.024.217-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua João Carlos Longhini, 440 – Jd Aurora – Ibitinga/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A Associação de Apoio Aos Autistas de Ibitinga/SP - "Olhar Azul" é uma Organização da Sociedade Civil, fundada em 27/11/2019, por um grupo de pais e familiares de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Impulsionados pelo ideal de constituir uma associação com a missão de promover e articular ações para o desenvolvimento de programas de educação, saúde e serviço social, visando à inclusão a vida comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Foi constituída em 2019 como pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e de Utilidade Pública, reconhecida como entidade beneficente de assistência social, atuando nas áreas de assistência social, saúde e educação. Sua estrutura organizacional é composta pela Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, os quais são responsáveis pela administração da instituição. Tem representatividade junto aos setores públicos e privados participando das discussões e do desenho das políticas públicas, através da participação nos Conselhos de Direitos e reuniões da rede protetiva, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades por meio do conhecimento dos serviços disponíveis no município.

A Associação De Apoio Aos Autistas "Olhar Azul" tem como finalidade prestar atendimento as crianças e adolescentes portadoras do

Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Ibitinga/SP. Atualmente atende gratuitamente 40 crianças e adolescentes que não possuem planos de saúde e condições socioeconômicas. Para atingir sua finalidade, a "Olhar Azul" estrutura e desenvolve um programa de assistência integral por meio de ações planejadas por equipe interdisciplinar e multiprofissional: administrador, psicólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, pedagoga, nutricionista, médicos, assistente Social e terapeuta comportamental especialista em ABA, seguindo planos terapêuticos individuais.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

Atendimento qualificado especializado para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e suas famílias, visando à prevenção, educação, habilitação, reabilitação e inserção social do Autista.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Tiradentes, 267- Centro.

Locado (☒) Próprio (☐) Cedido (☐)

Condições de acessibilidade:

Sim (☒) Parcialmente (☐) Não possui (☐)

4.3) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

A Associação Olhar Azul está localizada na área central o que facilita acesso para os atendidos que residem em vários bairros da cidade. Tendo em suas dependências amplas salas equipados, destinadas à realização dos procedimentos que se fazem necessários e área livre para proporcionar aos seus atendidos, profissionais, voluntários, familiares um ambiente agradável e acolhedor.

Instalações físicas e mobiliários disponíveis:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Cozinha	1 fogão, 1 geladeira, 1 cafeteira elétrica, 1 micro-ondas e 1 estante
1 Sala de reunião	1 mesa e 4 cadeiras
1 Sala de nutrição	1 mesa, 2 cadeiras, 1 balança, prateleiras e brinquedos
1 Sala de fisioterapia	6 tatames de 1mx1m, 1 rampa móvel de madeira com escadas, 5 estepes, 6 tijolinhos de EVA, 2 bolas de pilates, 6 pesinhos, 2 caneleiras, 5 bambolês, 1 armário, esteira ergométrica e brinquedos
1 Sala de fisioterapia	1 espaldar, 1 rolo, 4 tatames 1mx1m, 4 cones, 8 argolas, 3 bolas, 1 cesta de basquete, 1 bicicleta, 1 triciclo, 1 bosu, 1 disco de equilíbrio, 1 estante, brinquedos e piscina de bolinhas espumada.
1 Sala para Terapia ABA, Pedagoga e Nutricionista	1 armário, 1 ar condicionado, 1 mesa grande com 2 cadeiras, 2 tatames de 1mx1m, 1 estante, materiais didáticos e brinquedos
1 Sala para Terapia ABA Naturalístico, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia	1 armário, 1 ar condicionado, 1 mesa pequena com 1 cadeira, 2 tatames 1mx1m, 1 estante, matérias didáticos e brinquedos
1 Recepção	1 mesa, 1 computador, 1 impressora, 1 plastificadora, 9 cadeiras, 1 bebedouro, 1 armário, 1 celular, 1 interfone, 1 estante e 1 ventilador

1 Área de serviço	1 tanque
1 Garagem (utilizada como sala de espera)	1 balcão e bancos
1 Banheiro	Adaptado para PCD
2 Banheiros	Utilizados para despesa

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

A Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul tem capacidade para atender até 40 autistas entre crianças e adolescentes.

4.5) PÚBLICO:

A Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, atende crianças e adolescentes de 1 ano a 17 anos e 11 meses, de ambos o sexo, que não possuem plano de saúde e condições socioeconômicas.

4.6) OBJETIVO GERAL:

Articular ações que promovam à inclusão a vida comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e sua família.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter, incentivar e dar continuidade com qualidade ao atendimento especializado em prevenção, educação, habilitação, reabilitação e inserção social a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo;
- Proporcionar atendimento educacional, social e ocupacional a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, com um projeto terapêutico adaptado as suas condições pessoais e necessidades;
- Orientar às famílias quanto ao atendimento especializado oferecido e fortalecer vínculo entre família e associação, para que juntos possamos estimular o desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo;
- Cooperar com as instituições empenhadas na educação, saúde e

assistência social visando o desenvolvimento e integração social da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo;

- Realizar campanhas com o objetivo de levantar fundos para manutenções e melhorias nos atendimentos da Associação;

- Conveniar com órgãos públicos federal, estadual e municipal, bem como solicitar e receber auxílios e subvenções de órgãos públicos e particulares.

4.8) SERVIÇO POLÍTICO PEDAGÓGICO:

O atendimento é garantido em todas as áreas necessárias para o bem estar e saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e sua família. Para atingir sua finalidade, a Associação Olhar Azul estrutura e desenvolve um programa de assistência integral por meio de ações planejadas por equipe interdisciplinar e multiprofissional: administrador, psicólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, pedagoga, nutricionista, médicos, assistente Social e terapeuta comportamental especialista em ABA, seguindo planos terapêuticos individuais.

A elaboração do Plano Terapêutico Individual (PTI) consiste em um projeto de tratamento que leva em consideração todas as necessidades individuais da criança ou adolescente, o nível das dificuldades ou limitações, a disponibilidade, comprometimento e adesão da família ao tratamento.

Programa de execução das Ações e Serviços:

Ações e Serviços:	Meses:
Administradora: responsável por compras, cotações, contas a pagar e receber, contratos com profissionais, pagamento de colaboradores, movimentações bancárias em parceria com o tesoureiro, planilhas de prestações de contas à diretoria e encaminhamento de documentações para serviços contábeis.	12 MESES
Recepcionista: responsável por recepcionar os usuários e familiares, contatos telefônicos, organização de documentações e anotações de recados	12 MESES

Serviço Social: acolhimento, triagem, acompanhamento, encaminhamento, relatórios, planos e projetos.	12 MESES
Equipe Multiprofissional: terapias, avaliações, plano individual de atendimento, fortalecimento familiar, atendimento educacional especializado, inclusão escolar e interação social.	12 MESES
Fisioterapia: atendimento individual reabilitando os aspectos psicomotores e psicossociais. Fisioterapia neuro funcional, trabalhando funções básicas: andar, sentar, ficar em pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar, equilíbrio, coordenação motora, força muscular e adequação da postura.	12 MESES
Psicologia: atendimento individual através de terapias para análise do comportamento, déficits, excessos comportamentais e habilidades para vida como comunicação, sociabilidade e autocuidado.	12 MESES
Terapeuta Ocupacional: atendimento individual através de terapias para desenvolver habilidades de caligrafia, habilidades motoras finas e habilidades diárias da rotina.	12 MESES
Fonoaudiologia: atendimento individual diretamente com a audição e fala, para ampliar as habilidades comunicativas, facilitando a interação social com qualidade.	12 MESES
Pedagogia: atendimento individual promovendo a inclusão na aprendizagem, reconhecendo, prevenindo e tratando as dificuldades do aprendizado.	12 MESES
Nutrição: atendimento com terapia alimentar baseada em técnicas de dessensibilização, visando ressignificar e aproximar a criança dos alimentos e oferecendo estímulos sensoriais.	12 MESES
Terapeuta Especialista em ABA: terapia individual com o paciente e familiares visando à eficiência para aumentar os comportamentos positivos e habilidades, desenvolvendo autonomia, independência, controle de impulsividade, agressão	12 MESES

e autoagressão.	
Médico Neuropediatra e Psiquiatra Infantil: para realização de avaliação diagnóstica às pessoas com TEA que não possuem condições socioeconômicas. As avaliações são subsidiadas com recursos financeiros da Associação Olhar Azul, oriundo de eventos realizados para angariar fundos.	12 MESES
Médica auxiliar com experiência em ABA: as famílias contam com o apoio de uma médica que é mãe de uma criança com TEA e que trabalha voluntariamente na associação, ajudando com a sensibilização e orientações sobre os cuidados e direitos da pessoa com TEA. E também auxilia voluntariamente nas questões administrativas e busca de recursos financeiros para a associação.	12 MESES

4.9) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Através do trabalho realizado pela Assistente Social em identificar as necessidades dos indivíduos, buscamos trabalhar articulando em parceria junto aos serviços da rede: CRAS, CREAS, CAPS, CETEA, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.

4.10) IMPACTOS ESPERADOS:

Serviço:	Meta:	Resultados:
Realização de terapias com equipe multiprofissional às pessoas com TEA inscritas na associação.	Atendimento individual a pessoa com TEA, buscando oferecer tratamento especializado para as necessidades e especificidades de cada um.	100% das pessoas com TEA atendidas de forma qualitativa.
Orientação aos familiares das pessoas com TEA atendidas na associação.	Atender e orientar as famílias, visando trabalho em conjunto na busca do desenvolvimento e evolução	100% das famílias orientadas sobre a importância do trabalho em parceria

	do tratamento a pessoa com TEA.	família e equipe multiprofissional.
Realização de campanhas para conscientização sobre o TEA.	Promover campanhas durante o ano levando à comunidade o conhecimento sobre o espectro autista, bem como sobre as necessidades e os direitos das pessoas com TEA.	Estar presente em 100% dos eventos sociais, levando ao conhecimento dos presentes o que é uma pessoa com TEA e seus direitos.
Encaminhamento da pessoa com TEA para atendimento com outros serviços da rede de proteção.	Trabalhar em parceria com os serviços da rede (CRAS, CREAS, CAPS, SAMS, Educação, Conselho Tutelar), encaminhando as pessoas com TEA atendidas na associação para outros benefícios sociais e de saúde oferecidos pela rede de atenção.	Encaminhar 100% das pessoas com TEA que necessitam de outros benefícios.
Buscar parcerias por recursos financeiros para manutenção da Associação.	Buscar parceria junto a empresários, eventos sociais e poder público executivo e legislativo através de emendas impositivas, destinação de imposto de renda e termo de fomento, a fim de conseguirmos recursos financeiros para darmos continuidade aos serviços oferecidos pela associação, que é de grande importância para o município.	Conseguir 100% de recursos financeiros necessários para manter a associação com atendimento quantitativo e qualitativo humanizado.

4.11) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os serviços oferecidos pela associação serão monitorados e avaliados pela equipe multiprofissional e diretoria, através da relação nominal dos atendidos, pesquisa de satisfação e reuniões para discussão em busca de melhorias e aperfeiçoamento na qualidade do atendimento.

5) RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Profissional	Quantidade
Assistente Social	01
Administradora	01
Fisioterapeuta	02
Fonoaudióloga	03
Médica Auxiliar com experiência em ABA	01
Médico Neuropediatra	01
Médico Psiquiatra Infantil	01
Nutricionista	01
Pedagoga	01
Psicólogo	03
Terapeuta Ocupacional	01
Terapeuta Especialista ABA	01
Recepcionista	01
TOTAL	18

6) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES/SERVIÇOS OFERTADOS PELA ASSOCIAÇÃO:

Através da aquisição do equipamento (TABLET), a equipe multiprofissional que atende as crianças e adolescentes na associação "Olhar Azul", poderá oferecer melhorias no tratamento, de forma humanizada, inovadora, qualificada e voltada ao fortalecimento do processo de evolução e aprendizagem.

7) RECURSO SOLICITADO:

Investimento:	R\$:
Aquisição de equipamento (TABLET)	R\$ 1.969,51
Total	R\$ 1.969,51

Obs.: para aquisição do equipamento serão realizadas 03 cotações, podendo assim verificar a quantidade de equipamentos que serão possíveis adquirirem com o valor do recurso disponibilizado.

8) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início:	01/01/2025
Término:	31/12/2025

9) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Melissa Gerotto Carvalho

Formação: Assistente Social – CRESS: 33.565

Telefone para contato: 16-98111-1838

Nome do Representante Legal: Gisele Cristina Rossi

Ibitinga 05 de Fevereiro de 2025.


Gisele Cristina Rossi

Presidente da Associação "Olhar Azul"



Ibitinga, 06 de junho de 2025.

Ofício 02/2025.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Informamos que devido a questões internas, estamos declinando do repasse de recursos do CMDCA – ano de 2025 no valor de R\$ 1.626,56.

Sendo o que nos cumpria informar no momento,

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosângela Maria Lenharo".

Rosângela Maria Lenharo

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Cerqueira Gama - 429- Centro - IBITINGA/SP
E-MAIL: cmdca.ibitingasp@hotmail.com

Ao dia dez (10) de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez e vinte, sob a presidência da Senhora Ana Paula Hermida Sacomano e membros que assinaram a lista de presença, realizou-se a Reunião Extraordinária ON LINE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte pauta:

- 1- Ana Paula informa que recebeu um ofício da Ong Imagine declinando do repasse de recursos do CMDCA devido a questões internas. Com isso a presidente requisitou uma reunião On Line pois terá que ser reajustado o valor do repasse do imposto de renda.
- 2- A presidente informa que o valor a ser declinado da Ong Imagine é de R\$1.626,56 e o valor que consta de saldo na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é a quantia de R\$ 116.063,95. Como nos anos anteriores, deixaremos R\$ 10.000,00 de reserva e distribuiremos o restante (R\$ 106.063,95). Ana Paula diz que com a retirada do valor da Ong Imagine o valor a ser redistribuído é de (R\$ 104.437,39) e que o valor da entidade ficará retido no fundo para posterior redistribuição.
- 3- Ana Paula pergunta se todos os membros estão de acordo e todos concordam, portanto os valores que cada entidade receberá do Fundo, ficará da seguinte forma: **APAE** com o valor de R\$ 1.508,40 com o projeto para aquisição de materiais especializados para a área de Fonoaudiologia e Psicologia; **Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul** no valor de R\$ 1.969,51 com o projeto de aquisição de equipamentos como tablet e prontuário eletrônico; **Casa do Caminho** no valor de R\$ 6.273,43 com o projeto para pagamento de Recursos Humanos e aquisição de material de consumo; **Casa da Sopa** no valor de R\$ 1.508,40 com o projeto "Hora Sublime"; **CRIARTE** R\$ 6.730,59 com o projeto de "Bem com a Vida"; **Projeto Criança Feliz** no valor de R\$ 8.447,06 com o projeto Educando para a Vida; **SOS** no valor de R\$78.000,00 com o projeto Viver Bem.

Ana Paula Hermida Sacomano
Presidente do CMDCA

